



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 21/09/2018

ANO: VIII Nº: 1988 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.479/2018..... 1

PORTARIA Nº 152/2018 1

LICITAÇÕES 1

DESPACHO DO EXECUTIVO – REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018 1

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSOS – PREGÃO Nº 74/2018 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2018 2

Revoga Portaria nº 049/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 049/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 5 de março de 2018, página 5, edição 1825, que designa a servidora **Rosângela Franciscato Silva** para desempenhar a função de Diretor do Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 21 de setembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.479/2018

DECRETO Nº 5.479/2018, 21 de setembro de 2018.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2018, a servidora pública municipal **AMANDA NETTO**, nacionalidade brasileira, RG nº 9.603.599-3/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, matrícula funcional 2164/4, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 6 de março de 2017, através do Decreto nº 4981/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 21 de setembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2018

PORTARIA Nº 152/2018, 21 de setembro de 2018.

LICITAÇÕES

DESPACHO DO EXECUTIVO – REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata nº. 92/2018**, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao **Pregão Presencial nº. 77/2018 - M.C.A.**, sob o processo nº. 304/2018, que trata da **REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR PARA FORNECIMENTO NO LOCAL DE ALOJAMENTO DOS ATLETAS DO MUNICÍPIO QUE IRÃO PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES REGIONAIS DE FUTSAL E VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO, FUTEBOL DE CAMPO E BOCHA. (A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 MESES)**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim **“DESERTA”**.

Em virtude da licitação ter sido **“Deserta”** e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 21/09/2018

ANO: VIII Nº: 1988 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Transportes, deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 18 de setembro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSOS – PREGÃO Nº 74/2018

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 74/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos, corte de grama e roçada, varrição e rastelar de praça, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

Diante do julgamento promovido quanto à licitação na modalidade Pregão nº 74-2018 – M.C.A., o qual após aberto o respectivo prazo recursal a licitante **Esthefani Serviços EIRELI - ME**, apresentou recurso administrativo, protocolado sob nº 303 em 14/09/2018, no qual contesta sua inabilitação na licitação;

Diante da análise do recurso pelo Pregoeiro conforme exposto no relatório de análise do recurso datado de 20 de setembro de 2018;

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso, contrarrazões e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer jurídico se posiciona pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente e manutenção da classificação promovida na licitação onde resta vencedora a empresa **Construtora Cavaback Ltda- ME**, conforme constante no processo;

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa **Esthefani Serviços EIRELI - ME**, por entendermos:

Que a recorrente não demonstrou nos documentos de habilitação apresentados a devida capacidade econômica-financeira, constando índices contábeis inferiores aos estabelecidos em edital;

Que em seu recurso, apresentou argumentações, no entanto não demonstrou-se através de demonstrações e/ou cálculos, o possível atendimento aos índices como alega em seu recurso;

Que o julgamento deu-se de forma clara, detalhando e fundamentando cada posicionamento, mantendo a isonomia no julgamento, bem como concedeu-se oportunidade ao contraditório;

Que houve a devida análise do processo pelo departamento jurídico o qual posicionou-se por manter a inabilitação da recorrente;

Determino:

Proceder continuidade ao processo licitatório com a devida homologação em favor da empresa **Construtora Cavaback Ltda- ME** e formalização do contrato, e a publicação do ato.

Paço Municipal, aos 21 de setembro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 53/2018 de 20/09/2018 – Ref. Tomada de Preços nº. 7/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos no Centro Comunitário São Lucas localizado na Rua Duque de Caxias, Lote 13, Quadra 128B Bairro São Lucas, referente Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos Estadual - SCFV, conforme constante no edital e anexos
VALOR: R\$ 24.160,66 (vinte e quatro mil cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 19/09/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039160000	3620	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	E BENS
--------------	------	---	-----------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ALEX PAULO DALMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)